

PARECER PROFERIDO EM PLENÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77, DE 2021

Denomina Sala Carlos Eduardo Cadoca, a sala da Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados

Autor: Tadeu Alencar e outros

Relator: Deputado WOLNEY QUEIROZ

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 77, de 2021, denomina “**Sala Carlos Eduardo Cadoca**”, a sala da Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados.

Em 01.12 foi apresentado requerimento de urgência, que recebeu aprovação unânime na sessão do dia 09.12.

São coautores da proposição os seguintes deputados: Augusto Coutinho- SOLIDARI/PE; Renildo Calheiros - PCdoB/PE; Eduardo da Fonte - PP/PE; Raul Henry- MDB/PE; Milton Coelho - PSB/PE; André de Paula - PSD/PE; Sebastião Oliveira- AVANTE/PE; Delegado Pablo - PSL/AM; Danilo Cabral - PSB/PE; Gonzaga Patriota- PSB/PE; Fábio Ramalho - MDB/MG; Otavio Leite - PSDB/RJ; Felipe Carreras - PSB/PE; Danilo Forte - PSDB/CE

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

De acordo com a justificação dos autores da proposta, que subscrevo em sua totalidade:

“Carlos Eduardo Cintra da Costa Pereira ou Carlos Eduardo Cadoca foi secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes da Prefeitura do Recife e Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes do Estado de Pernambuco. Foi Deputado Federal por cinco mandatos consecutivos e dedicou grande parte do seu mandato à defesa apaixonada do turismo como importante cadeia produtiva.

Comandou projetos importantes e estruturadores, como a ampliação do Porto de Suape e a política de captação de investimentos para Pernambuco. Teve a iniciativa do Recifolia, evento turístico que ajudou a projetar o nome de



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wolney Queiroz

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214235091500>



Pernambuco para o mundo e preencheu um vácuo temporal de eventos, entre o São João e o Carnaval, mantendo a economia ativa nesse período. Durou dez anos, de 1993 a 2003 e movimentou o turismo e a economia do Recife, com hotéis, bares e restaurantes com ocupação máxima, além de vitalizar o turismo e a cultura da nossa capital e do nosso Estado.

Reestruturou o desfile do Galo da Madrugada e foi o idealizador do Galo Gigante que é uma marca cultural internacional do nosso Estado e, mesmo, do Brasil. Realizou o “Boi Voador” na Ponte Maurício de Nassau e que depois levou para exitoso evento em Amsterdam. Realizou ainda o “Dançando na Rua” e o Circuito do Frio de Pernambuco, contemplando várias cidades do interior e incentivando a contratação dos artistas e produtores culturais e fazedores de cultura em geral. Deu dimensão nacional a três eventos do carnaval do interior do estado: a Missa do Vaqueiro, em Serrita, o Carnaval dos Papangus, em Bezerros e o dos Caretas, em Triunfo. Começou a investir no carnaval do Recife Antigo, até transformá-lo num dos maiores do estado, junto com Olinda, então já consolidado no nosso calendário. Participou de feiras de turismo pelo mundo, divulgando nosso o Estado de Pernambuco e as suas potencialidades turísticas e culturais. Adotou uma política de incentivos fiscais para a recuperação de prédios e para a abertura de bares e restaurantes, como no Recife Antigo, política que se mostrou muito acertada, provocando um verdadeiro renascimento do tradicional Bairro. Se fosse listar todas as iniciativas de Cadoca no turismo, na cultura, na economia e no esporte, daria um alentado livro.

Na Câmara dos Deputados se destacou pela redação da atual Lei Geral do Turismo. Apresentou Requerimento para a criação da Comissão de Turismo, separando-a da Comissão de Economia à época. Quando da futura desagregação da Comissão de Turismo e Desporto, manifestou-se contrariamente por acreditar na perda da força do colegiado e no esvaziamento da sua pauta de deliberações. Todos os anos a EMBRATUR podia contar com emenda de sua autoria para a divulgação do Brasil no exterior.

É autor do Projeto de Lei de isenção de vistos para turistas estrangeiros. Essa medida foi implementada posteriormente e é louvada pelo ‘trade’ como alavancadora do turismo brasileiro. Enquanto a medida não foi implementada, Cadoca apresentou o Projeto do Visto Eletrônico. Propôs por diversas vezes, a abertura dos céus para a aviação civil. Defendeu o aumento do capital estrangeiro em empresas aéreas e foi ferrenho defensor das causas do turismo como alavancador do desenvolvimento e crescimento do Brasil, sendo sempre procurado por operadores do trade turístico, por secretários de turismo municipais, estaduais e até ministros do turismo para discutir aspectos do setor, de quem era autorizado porta voz. Propôs o “Dia Nacional dos Navios de Cruzeiro”. Procurou estabelecer regime tributário especial para feiras, exposições, convenções, congressos e atividades internacionais congêneres, organizadas no país.

Outro grande feito seu, foi a mudança no Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, pois a aprovação do seu Projeto deu origem à Lei nº 12.529 de 2011 que “Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica; altera



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wolney Queiroz

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214235091500>



a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e a Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999; e dá outras providências”. Em resumo, adotou muitas medidas de incentivo à economia.

Atuando nos bastidores, era conhecido como profundo conhecedor da política e projetista de cenários políticos brasileiros e pernambucanos. Tinha um bom trânsito entre parlamentares de vários espectros partidários nesta Casa, pois era, além de tudo, muito receptivo, alegre, verdadeiro e transparente na defesa de suas ideias, as quais defendia com lhanza mas com energia. Tinha uma fidelidade notável aos seus amigos, características raras. Como Secretário da Casa Civil do governo Eduardo Campos em Pernambuco, pude conhece-lo e privar da sua agradável convivência institucional e pessoal, por quem nutria sincera estima e forte admiração.

Morreu no dia 13 de dezembro de 2020, aos 80 anos, em decorrência de complicações da COVID-19, mais uma vítima entre milhares abatidas por essa tragédia sanitária. Deixou uma legião de amigos, serviços prestados, uma trajetória política sem máculas e um legado de amor, alegria e solidariedade e uma grande altivez que é uma característica dos grandes homens, ainda mais sendo de um Estado como Pernambuco, de irredentas tradições.”

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 77, de 2021 e, no mérito, pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2021.

Deputado **WOLNEY QUEIROZ**

Relator

